



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 151
DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE e dá outras providências.

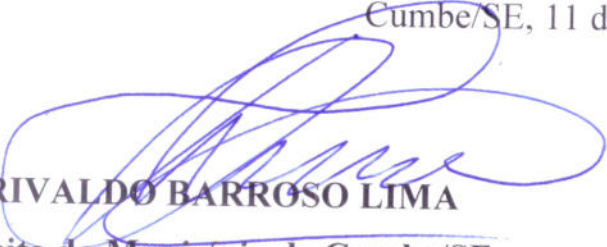
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 14 de julho de 2025** no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE, sem prejuízo do funcionalismo público no que diz respeito a execução dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cumbe/SE, 11 de julho de 2025.


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE